



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 30/10/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 027/2023 – Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de outubro, sendo a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 026/2023, da Sessão Ordinária do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Parecer nº 21.493 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Leitura do Projeto de Lei nº 079, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 067/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favorável ao Projeto de Lei nº 066, de 28 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminhou voto favorável ao Projeto de Lei. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que manifestou voto favorável. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, que também encaminhou voto favorável ao Projeto de Lei. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 068/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 068/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 073, de 12 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. E discussão, manifestou-se o Vereador Pedro Anschau Rauber, que encaminhou voto favorável. Em discussão, manifestou-se o Vereador Floriano Deves Rambo, que manifestou voto favorável ao Projeto de Lei. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que encaminhou seu voto favorável. Em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 079, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Parecer nº 21.493, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que “DISPÕE SOBRE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAPÓ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”. FALHAS FORMAIS E DE CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL. Conforme Regimento Interno art. 163, inciso I e Inciso III. O Presidente determinou a publicação do Parecer Prévio no Mural da Câmara de Vereadores e encaminhou o processo à Comissão de

Rua 15 de novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Wagner

Renato

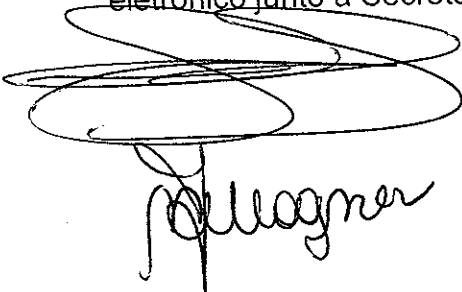
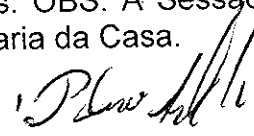
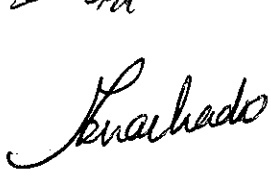
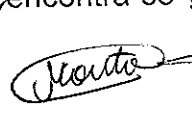
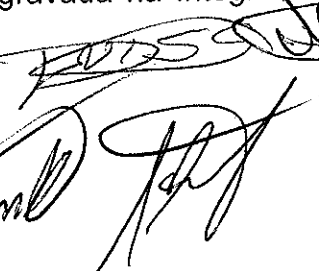
Antonio

João



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Orçamento, Finanças e Tributação, com a qual permanecerá pelo prazo de 60 dias, a disposição de qualquer contribuinte, que lhes poderá questionar a legitimidade e igualdade. Terminado esse prazo a Comissão deverá emitir parecer no prazo máximo de 30 dias. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Maria Clara dos Santos Machado; 3- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 30 de outubro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

 Wagner
 Plínio
 Machado
 Soares
 Santos
 Juvêncio